

Fato Relevante

São Paulo, 14 de março de 2016. A **Contax Participações S.A.** ("Contax" ou "Companhia"; CTAX11; CTAX3 e CTAX4), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, autorizou a Diretoria a tomar todas as providências para a migração da Companhia para o segmento especial de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa").

Adicionalmente, com o objetivo de permitir a migração da Companhia para o Novo Mercado da BM&FBovespa, o Conselho de Administração da Companhia aprovou submeter à Assembleia Geral propostas para:

- (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial para cada ação ordinária, nos termos do artigo 47 do Estatuto Social da Companhia ("Conversão"), e a consequente extinção dos certificados de depósito de ações de sua emissão (*units*). A Conversão não está sujeita à Assembleia Especial dos acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, nem tampouco está sujeita ao direito de retirada;
- (ii) a reforma do Estatuto Social da Companhia para adequação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado") e adoção de práticas elevadas de governança corporativa.

As matérias aprovadas pelo Conselho de Administração visam ao aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia e a sua migração ao segmento especial de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, em linha com os compromissos assumidos perante o mercado, seus acionistas e credores, visando a proporcionar uma maior atratividade de investimento, bem como geração de valor à Companhia, seus acionistas e credores.

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-1763

E-mail: ri@contax.com.br

Website: www.contax.com.br/ri

Etapas da migração para o Novo Mercado e da implementação da nova estrutura de governança

Nos próximos dias, a Diretoria requererá à BM&FBOVESPA a listagem da Companhia no Novo Mercado da BM&FBovespa, em observância às normas do Regulamento do Novo Mercado e do Manual do Emissor da BM&FBovespa.

Após a Reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2015 e a indicação dos membros para o novo Conselho de Administração da Companhia, será convocada assembleia geral extraordinária de acionistas da Contax (“AGE”), para deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia divulgado no Fato Relevante de 18 de fevereiro de 2016; (b) a Conversão; (c) a reforma de seu estatuto social, com a adesão da Companhia às regras do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (d) a eleição do novo Conselho de Administração da Companhia.

Estima-se que a AGE seja realizada na primeira quinzena de abril de 2016, sendo que a eficácia do novo Estatuto Social e da eleição do novo Conselho de Administração, caso aprovados, ficarão sujeitos à admissão da Companhia no Novo Mercado, pela BM&FBovespa.

Alterações Estatutárias Mais Relevantes

O novo Estatuto Social da Companhia preverá, dentre outras disposições: (i) a divisão do capital social da Companhia somente em ações ordinárias; e (ii) a criação dos seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração: (a) Comitê de Pessoas; (b) Comitê Estratégico Operacional; (c) Comitê Financeiro; e (d) Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance.

A proposta do novo Estatuto Social está disponível desde já para consulta na página da Companhia no Sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários, como anexo à ata da reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-1763

E-mail: ri@contax.com.br

Website: www.contax.com.br/ri

Extinção do Acordo de Acionistas

Uma vez admitida a Companhia no Novo Mercado da BM&FBovespa, o Acordo de Acionistas da CTX Participações S.A., atual controladora da Companhia, e da Contax perderá sua eficácia, conforme consta do “*Quarto Aditivo do Instrumento Particular de Acordo de Acionistas da CTX Participações S.A. e da Contax Participações S.A.*”, cujo arquivamento foi informado no Fato Relevante de 1º de fevereiro de 2016.

Mais informações sobre as matérias objeto do presente Fato Relevante, na forma da Instrução CVM nº 481/09, serão divulgadas pela Companhia na data de convocação da AGE.

A administração da Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento dos eventos relacionados às matérias objeto do presente Fato Relevante.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

Daniel de Andrade Gomes

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-1763

E-mail: ri@contax.com.br

Website: www.contax.com.br/ri